



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE



Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3293.3024
[E-mail: dides@furg.br](mailto:dides@furg.br)

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA Nº 30/2022
CADASTRO RESERVA DE VAGAS DE BOLSISTA PARA O APOIO
PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS -
APEIQ

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público que estão abertas as inscrições para CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS de bolsista de apoio pedagógico discente dos/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG para o ano letivo de 2022, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Edital tem como objetivo selecionar bolsista(s) dos **cursos de Direito e Medicina** da Universidade Federal do Rio Grande para desenvolverem ações com os/as estudantes indígenas e quilombolas, auxiliando-os(as) na sua adaptação ao meio acadêmico por meio de mediações aos processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, suas percepções e suas ações, a fim de que os/as mesmos/as se sintam acolhidos/as em suas demandas e especificidades no decorrer da trajetória acadêmica.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 O público alvo deste Edital são estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande dos cursos de Direito e Medicina.

3 DAS VAGAS

3.1 O Edital prevê um cadastro de reserva entre os estudantes homologados e na medida em que surgirem novas vagas, serão convocados(as) os(as) bolsistas, dos seguintes cursos:

curso	Professor/a
Direito (apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Jaime John/ Felipe Franz Wienke
Medicina(apoio aos estudantes indígenas e quilombolas)	Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti

3.2 Nos cursos em que ainda existam candidatos(as) remanescentes de outros editais, os(as) mesmos(as) serão chamados(as) prioritariamente para o preenchimento das vagas, se estiverem de acordo com os critérios para apoio ao/à estudante indígena ou quilombola em questão.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado(a) e frequente no curso de graduação em que pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico;

4.2 Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários do(a) estudante que será atendido(a);

4.3 Possuir um bom desempenho acadêmico.

5 DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	28/06/2022	www.prae.furg.br e www.furg.br
Período de Inscrição	29/06/2022 até 06/07/2022	Através do SINSC
Homologação das inscrições	Até 08/07/2022	Através do SINSC
Publicação do resultado final da homologação das inscrições	11/07/2022	Através do SINSC

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado através do SINSC,

através do link:www.sinsc.furg.br. No momento da inscrição, deverão ser prestadas todas as informações solicitadas para seleção, bem como submetidos os seguintes arquivos:

- a) Histórico Acadêmico;
- b) Currículo Vitae ou Currículo Lattes;
- c) Ficha de Inscrição (Anexo 1 do Edital).

6.2 Somente as inscrições que atendam a todos os critérios deste Edital serão homologadas.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado a partir das informações que integram o histórico acadêmico, a ficha de inscrição, o currículo disponibilizados no ato de inscrição e a demanda de atendimento referente ao apoio aos estudantes indígenas e quilombolas.

7.2 Haverá reserva de 50% das vagas que serão preenchidas para estudantes ingressantes por cotas conforme a Lei nº 12.711/2012 ou que sejam atendidos pelo Subprograma de Assistência Básica (SAB). Sendo que deste percentual, 25% das vagas serão destinadas, sempre que houver inscritos, para candidatos/as ingressantes pela modalidades L2, L6 e L10 (específicas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas), conforme a legislação citada.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

8.1 Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo(a) docente de acompanhamento pedagógico;

8.2 Participar de reuniões com o(a) docente de acompanhamento pedagógico;

8.3 Apoiar os(as) estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades;

8.4 Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com os(as) acadêmicos(as) indígenas e quilombolas para o(a) docente;

8.5 Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola.

8.6 É obrigação do(a) bolsista comunicar ao(à) estudante acompanhado(a) e ao(à) docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

9 DO CONTRATO

9.1 O contrato terá como carga horária 12 (doze) horas semanais e o valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9.2 O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2022;

9.3 A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.

9.4 O bolsista deverá ser titular de conta corrente bancária e ter o CPF regularizado.

10 DA VALIDADE DESTE EDITAL

10.1 O presente cadastro de reserva de vagas terá validade de 12 meses a contar da data de publicação do resultado final da homologação dos inscritos.

Rio Grande, 28 de junho de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Anexo 1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE**

Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900

Ficha de Inscrição Bolsa APEIQ -2022

1. Nome:
2. Matrícula:
3. E-mail:
4. Curso:
5. Ano/Semestre:

6. Disponibilidade: () Manhã () Tarde () Noite

7. Possui vínculo empregatício: () Sim () Não
Se sim, qual é a carga horária?

8. Possui outra bolsa remunerada: () Sim () Não
Se sim, qual é a carga horária?

9. Possui estágio remunerado: () Sim () Não
Se sim, onde e qual carga horária?

10. Qual foi tua modalidade de ingresso no curso superior?

11. Quais as tuas compreensões sobre a política de inserção de estudantes indígenas e quilombolas na FURG?

12. Como entendes que deve ser o papel do(a) bolsista de apoio pedagógico aos(as) estudantes indígenas e quilombolas na inserção cultural e social e na apropriação acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem e demais ferramentas que são fundamentais para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem na Universidade?

13. Em tua opinião, de que forma deve ser realizado o apoio pedagógico dos estudantes indígenas e quilombolas pelo(a) bolsista?